

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CONVOCATÓRIA

Venho por meio deste, convocar os membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão e Assistência Estudantil - CONSEPE** para a reunião ordinária do supracitado Colegiado, que ocorrerá **no dia 17.8.2026, às 9h, por videoconferência**, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- **Informes** “A duração máxima da parte reservada aos informes e comunicações é de 60 (sessenta) minutos, dos quais, 15 (quinze) destinados a comunicações da Presidência.” (**Regimento Interno dos Colegiados Deliberativos, p. 9, Art. 18, § 4º**);
- **Discussão e votação da ata da reunião realizada no dia 8.6.2026;**
- **Julgamento dos seguintes processos:**

- | | | |
|----|----------------------|---|
| 1. | 23105.032114/2026-93 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - Conduzir e organizar o processo de escolha para vagas remanescentes no Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão e Assistência Estudantil - CONSEPE. |
| 2. | 23105.022026/2026-83 | OCIMAR MARQUES DA SILVA NETO - Recurso administrativo em face do Edital nº 7/2026. Relator - Conselheiro Marcos Batista Machado. |
| 3. | 23105.017895/2026-96 | THÁISSA ALFAIA SIMÕES DE QUEIROZ DE MIRANDA - Recurso administrativo em face da Decisão nº 2890454 - CEG. Relatora - Conselheira Fernanda Priscila Alves da Silva |

Manaus, 6 de agosto de 2026.

JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO
Secretário-Geral da SECONS

Obs 1.: “Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte.” (**Regimento Geral, p. 31, Art. 25**).

Obs 2.: “O integrante de Colegiado na condição de membro nato, será substituído em suas faltas e impedimentos, por aquele que esteja a substituí-lo no cargo do qual decorra a representação no órgão de deliberação coletiva, mediante prévia comunicação à Presidência. **Regimento Interno dos Conselhos Superiores art. 12, §6º**”